



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Odm Público
para os devidos fins.

Em 10/04/07
Chádas

Conselho de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado ULIAN MARTINS

para relatar.
Em 10/04/07
Presidente Comissão de Administração
Pública



Estado do Piauí

Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

Gabinete da Deputada LILIAN MARTINS

Comissão de Administração Pública

Projeto de Lei nº 052/2007.

Autor: Deputado **ANTÔNIO UCHOA**

Relatora: Deputada **LILIAN MARTINS**

AL Nº 1551/07, de 11.06.2007.

"Cria o Parágrafo único ao art. 2º e altera a redação do art. 8º da Lei nº 5.120, de 19 de janeiro de 2000"

Nos termos do art. 30, I, c/c art. 139, ambos do Regimento Interno, apresentamos sobre o Projeto de Lei supra, nosso

PARECER

A matéria, originalmente de autoria do Deputado Antônio Uchoa, na *Comissão de Constituição e Justiça* foi sugerida emenda pelo relator, Deputado Marden Meneses, acatada pelo Plenário da Comissão.

Segundo os dispositivos aprovados, esta Assembléia Legislativa centralizará o recebimento dos nomes indicados pelos respectivos órgãos para compor a *Comissão de Estudos Territoriais do Estado do Piauí - CETE-PI* e os encaminhará ao Poder Executivo para expedição do Decreto de sua constituição.

Entendemos que o Projeto de Lei, modificado pela emenda, veio adequar os dispositivos da Lei para que se estabeleça a rotina necessária à criação da *Comissão de Estudos Territoriais do Estado do Piauí - CETE-PI*, pelo que, no mérito, votamos pela aprovação da matéria, emendada, recomendando seu trâmite na forma regimental.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS, em 10 de julho de 2007.

APROVADO	A U...
em,	11/07/07
Presidente da Comissão	Adm. Liliácia

Lilian Martins
Deputada Estadual - 3221-3840
P S E